



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E ESPECIALIZADA DE ALEGRETE
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE
ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 01/2015 – ALEGRETE

AS PROMOTORAS DE JUSTIÇA DA 1ª (**Responsável pelo processo seletivo Unificado**) E 2ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL E DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE ALEGRETE, deflagraadoras do processo seletivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVEM** retificar o edital de abertura passando a constar como segue:

A) : O item 5.2, “caput” passa a ter a seguinte redação:

“O processo seletivo será composto de uma prova objetiva de múltipla escolha com 30 (trinta) questões objetivas e 01 (uma) questão dissertativa, de, no máximo, 20 (vinte) linhas, no valor total de 100 (cem) pontos, abrangendo todo o conteúdo do presente edital, distribuídos conforme tabela abaixo(...)”;

B) : No item 5.3, fica suprimida a exigência de “mínimo de 50% de acertos para correção da dissertação”, referente à prova objetiva;

C) : No item 5.4, passa a contar com a seguinte redação: “Dissertação de até 20 (vinte) linhas versando sobre tema inerente às atribuições do Ministério Público;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

B) Os demais itens e pontos constantes do Edital nº 01/2015 permanecem inalterados.

Alegrete, 08 de julho de 2015.

Cristina Schmitt Rosa,
1.º Promotora de Justiça Cível.
(Responsável pelo processo)

PUBLICADO EM 08 de julho de 2015.